



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 279 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 01/12/2025 15:27:11.523 - Mesa

DOC n.1577/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de novembro de 2025, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.144, de 2024, convertido na Lei nº 14.982, de 20 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre regras aplicáveis às vantagens pessoais nominalmente identificáveis dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



gsl/pl24-1144 (Veto Parcial nº 31, de 2024, rejeitado, promulgação)
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7116239787>



* C D 2 5 4 9 0 4 1 5 9 4 0 0 *